

Ficha de Controle de Férias

NOME:

SHIRLEY H. DE SOUZA OCAMPOS

DATA ADM.

04.07.84

CARGO:

AG. ADM.

LOTACÃO:

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.935

Nome do Empregado: SHIRLEYDE SOUZA OCAMPOS

Residência: Rua Prof. Feliciano Galdino, Telefone: 322-6715 - 321-4881



Côr morena cl.

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 37 anos, Data de Nascimento 15 / 07 / 47 lugar do nascimento Cuiabá-MT

Estado Civil Desquitada Nacionalidade Brasileira

Filiação { Pai GREGÓRIO P. DE SOUZA Nacion. brasileiro

Mãe JOSINA DE MATTOS SOUZA Nacion. brasileira

Beneficiários. Os filhos

Nº da Cart. Prof. 33.239 Série 285B

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Matricada { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quântos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 04.07.84 Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 21

Remuneração R\$ 1.144.761,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 04 de julho de 19 84

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

30 de 04 de 19 92

Polegar Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 095/612

NOME SHIRLEY HENRIQUETA DE SOUZA
O CAMPOS

FILIAÇÃO Gregorio Pereira de Souza
Juzina de Matos Souza

Cuiabá-MT 15-julho-1947

NATURALIDADE CUIABÁ-MT DATA DO NASCIMENTO 06-dezembro-1977

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDEJA O IDENTIDADE

CUIABÁ

POCMA PRIMO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro ~~de~~ Abbadia Maciel
TABELLAO

Livro de 3.ª Classe
 de Notas
TABELIAO
 Pedro D'Albelda Maciel
 Substituto
 Maria Izabel Gomes Maciel
 Escrevente Juramentada
 Filiz Maria B. Maciel Costa
 Alodia de B. M. dos Santos
 Rua Cidade Maritima, 233
 TELEFONE 321-2064
 Rio de Janeiro

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos na Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizada

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 43

FOLHA n. 59

TÉRMO n. 11

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta

térmo de casamento do cidadão ANTONIO RAMÃO OCAMPOS

e dona SHIRLEY HENRIQUETA DE SOUZA

ele nascido EM Ponta Porã - MS à 23 de Setembro de 1944

filho de Miguel Ocampos

do(a) Maria Alves Ribeiro

ela nascida Em Cuiabá - MT à 15 de Julho de 1.947

filha de Gregório Pereira de Souza

e de dona Juzina Matos de Souza

a qual passará a assinar-se: Shirley Henriqueta de Souza Ocampos

Casamento realizado a 28 de Setembro de 1.968 apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 nº I, II e IV.

do Código Civil, Regime de Comunhão de Bens _____

Obs: Os contraentes -se desquitaram por sentença datada de 14/09/76
proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª varacivil Dr. Francisco Moraes de
Oliveira, realizado nos autos de desquite amigável, transitado pelo cartório
do 1º Ofício da capital. A desquitanda continua a usar o nome de casada.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 01 de Setembro de 1.982.

Oficial Privativo Sletivo do Registro Civil

Wanda de Azeite Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

FICHA FINANCEIRA

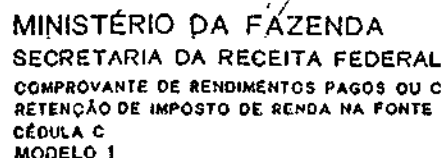
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SHIRLEY DE SOUZA OCAMPOS	DATA DA EMISSÃO: 04 / 07 / 84	GRUPO Nº				
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER				6 74
				CARGO: Agente Administrativo	NÍVEL: 21	COD.				
				EXERCÍCIO: 1 988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$	01				
				LOTAÇÃO: ASS.LEGISLATIVA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	01				

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SHIRLEY DE SOUZA OCAMPOS	DATA DA ADMISSÃO. 04/07/84	GRUPO Nº 9
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 21	MATRÍCULA Nº
01/01/80	6 33.114			EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	01
				LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	01

[illegible]



CARIMBO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

02 AND GASE.

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N. CPF CONTROLE

NOME

ENDERECO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

ENDERECO

NOCPF

CONTINUED

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

SALARIO	6215.931 -	.00	542.582	.00
13º SALARIO	572.380 -	.00		.00
GRATIFICACAO		.00		.00
ADICIONAL		.00		.00
ABONO PECUNI-ARIO		.00		.00
HORAS EXTRAS		.00		.00
FERIAS REMUNERADAS		.00		.00
		.00		.00
TOTAL	7288.311 -	.00		.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	.00	.00	3.º	3.281.648 - .00	296.809 - .00
2.º	.00	.00	4.º	4.006.663 - .00	245.773 - .00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

IAPAS	626.563-	.00
SEGURO	46.800-	.00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	—	.00
ASPEMAT	—	.00
ASC	36.092-	.00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		.00
		.00
		.00
TOTAL	709.455-	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CRS

SAL.FAMÍLIA	36/12-	.00
DIÁRIAS		.00
		.00
		.00
TOTAL	36/12-	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM 12/19/94

NOME - SHIRLEY HENRIQUETA DE SOUZA OCMPOS MATRICULA 0032727
CARGO - FUNCAO

DEPTO- 01 ADMIS- 01.04.94 BCO- DO ESTADO DE MATO GR.
MUNIC- 001 DEMIS- 01.05.94 AGE- CUIABA
UNID- 003 AFAST- 1 DEPENDENTES - SPACO IP-00
OPCAO- 040000 NASCIMENTO - 060600

*** J A N E I R O 94 *** ** FEBREIRO 94 *** ** MARÇO 94 *** ** A B R I L 94 ***
VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA
JURCS ART 147.3 C. 176.965,48

TOTAL LIQUIDO... 176.965,48

*** M A I O 94 *** ** J U N H O 94 *** ** J U L H O 94 *** ** A G O S T O 94 ***
VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA

TOTAL LIQUIDO...

*** S E T E M B R O 94 *** ** O U T U B R O 94 *** ** VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA
VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA VALOR VERBA

TOTAL LIQUIDO...



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Alimento

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. SHIRLEY DE SOUZA OCAMPOS	Data da admissão 04/07/84	Grupo Nº
				Profissão.	Classe:	Dep.
01/01/85	1966,520			Cargo AG; ADMINISTRATIVO	Nível: 21	Matrícula N.º
01.07.85	3.291.848			Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 01	
				Lotação. CASA CIVIL	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01	

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA (

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS CASA CIVIL -PDS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: SHIRLEY DE SOUZA OCAMPOS				CONTA Nº 016889-6		DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 15.07.47		NACIONALIDADE: BRASILEIRA		04.07.84		AG.ADMINISTRATIVO NIVEL 21		1.144.761
NATURALIDADE: CUIABÁ		PROFISSÃO:		1º.01.85		"		1.906.570
ENDEREÇO: RUA VICENTE MARIA BOTELHO 1.003 FONE 321-4881				1º.07.85		"		3.291.848
PAI: GREGÓRIO PEREIRA DE SOUZA				ESTADO CIVIL: 81		1º.01.86 REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21		6.233.114
MAE: JOSINA DE MATTOS SOUZA				Desquitada		1º.03.86 CONVERTE/CRUZADO " "		6.164,89
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1º.04.86 REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21				7.644,00
RG. Nº 095.612		DATA / /		1º.01.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21		9.173,00
ORGÃO EXPEDIDOR				1º.02.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21		12.842,00
CART. PROF. Nº 33.239		SÉRIE 285		1º.04.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21		15.410,00
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		1º.05.87		REAJUSTE SALARIAL N-21		18.492,00
TÍTULO Nº		ZONA:		1º.06.87		REAJUSTE SALARIAL N-21		22.190,00
CPF. Nº 021.766.881-04		PASEP Nº 1.005.897.841-8		1º.09.87		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 21		23.583,00
3 - DADOS FUNCIONAIS				1º.10.87		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 21		25.063,00
DATA DA ADMISSÃO: 04.07.84		FUNÇÃO:		1º.11.87		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 21		27.770,00
NATUREZA DO CARGO Agente Administrativo		OPÇÃO FCTS 04,07 / 84		1º.12.87		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 21		30.333,00
4 - ANOTAÇÕES				1º.01.88		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 21		33.121,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	1º.02.88		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 21		36.165,00
04.07.84/85	15.07.85 a 13.08.85			1º.03.88		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 21		42.020,00
04.07.85/86	01.07.86 a 30.07.86			1º.06.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21		59.981,00
04.07.86/87				1º.07.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21		73.689,00
				1º.08.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-21		90.530,00
				1º.09.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-21		114.726,00
				1º.10.88		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-21		145.390,00
				1º.11.88		REAJUSTE SALARIAL N-21 Res.29/88		184.249,00
				1º.12.88		REAJ. SAL. N. 21 RES. 30/88		192.350,00

0
este envelope deverá ser apresentado
para postagem já fechado.

nº1034 391968



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Sistema Seguro - Desemprego
Brasília - DF -
70059

SELO

2 H I E Y M D E S O U Z A O C A M P O S

S . E O E O S E I O O O E S O A T A O

T M E S C S E E B I A B T B S O O I

O V I T A S T R I N I A D A S T I C A O S I I

0 4 7 2 0 7 1 7 S S E A O O E A B T O A O

S 8 0 1 A 0 2 0 8 0 1 A 0 2 0 8 0 1 A 0 8

remetente

↑ firma ou razão social

estabelecimento

endereço

bairro

município

CEP

--	--	--	--	--

8 A
cidade

estado

8 0 1 A 0 2 0 8 0 1 A 0 2 0 8 0 1 A 0 8

8 0 1 A 0 2 0 8 0 1 A 0 2 0 8 0 1 A 0 8

AO COLAR NÃO ULTRAPASSE ESTA LINHA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº 00995

Cuiabá-MT., 05 de julho de 1.984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT-

AO: EXMA SENHOR

DR. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

DO. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

N E S T A:

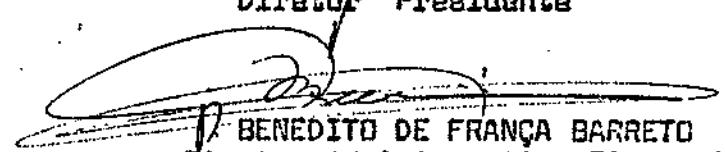
Senhor Secretário Chefe:

Com o presente, estamos colocando à disposição dessa Casa Civil, a servidora SHIRLEY DE SOUZA OCAMPOS, Ag. Administrativo, nível 21, para prestar serviços no Partido Democrático Social, sendo incluído no Convênio nº 020/84, a partir de 04.07.84.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro


185/mso



BANCO DO BRASIL S.A.
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
INSCRIÇÃO NO PASEP

CÓDIGO

10058978418

NOME DO SERVIDOR (PARTICIPANTE DO FUNDO)

SHIRLEY HENRIQUETA
DE SOUZA OCAMPOS

DATA DO NASCIMENTO

15/07/47

SEXO

MASCULINO

1

FEMININO

X

2

ATENÇÃO:

SÓ É VÁLIDO COM O CARIMBO DA ENTIDADE EMPREGADORA INCLUSIVE CGC, PARA AS QUE TIVEREM REGISTRO NO VERSO, E COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARIMBO DA ENTIDADE

03.480.761/001

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DE FOMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

RUA ENG. RICARDO FRANCO, 132

CUIABÁ - MT.

TÍTULO ELEITORAL



GENERAL DA

(MATO GROSSO)
CIRCUNSCRIÇÃO

(CUIABÁ)
MUNICÍPIO

NOME **SHIRLEY M. RIQUETA DE SOUZA CAMPOS**

DATA DO NASCIMENTO **1947**

GREGÓRIO PEREIRA DE SOUZA
PROFESSORA
PROFISSÃO

VOTA NA **698**

insc. ant. **1.10.64**

EM **90/03/79**
T. S. E. - TÍTULO MOD.

(MATO GROSSO)
CIRCUNSCRIÇÃO

(CUIABÁ)
MUNICÍPIO

NOME **SHIRLEY M. RIQUETA DE SOUZA CAMPOS**

DATA DO NASCIMENTO **1947**

GREGÓRIO PEREIRA DE SOUZA
PROFESSORA
PROFISSÃO

VOTA NA **698**

insc. ant. **1.10.64**

EM **90/03/79**
T. S. E. - TÍTULO MOD.

N.º **46.176**
INSCRIÇÃO

1a. ZONA

DESOQUITADA
ESTADO CIVIL

UZINA DE MATOS SOUZA
RESIDÊNCIA

808

SEXAGÉSIMA SEÇÃO

Al
ASSINATURA

LEITOR

Antônio Carlos Rocha
Juiz Eleitoral

Em <u>15/11/1982</u> <i>memorável</i> RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19__ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19__ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19__ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19__ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19__ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19__ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19__ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19__ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19__ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19__ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19__ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____/____/19__ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19__ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____/____/19__ RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

Cuiabá. 29 07 19 83.

Shirley Henriqueta de Souza
Delegado Regional do Trabalho
Portador



D. R. T. M. T.
Poderes directo
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
DE CUIABÁ


MINISTÉRIO DO TRABALHO
Delegacia Regional
MATO GROSSO

Jornalista Profissional

Registro n° 228 Livro n° 01 folhas 113-V

Nome SHIRLEY HENRIQUETA DE SOUZA
OCAMPOS

Função DIAGRAMADORA



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Delegacia Regional
MATO GROSSO

RADIALISTA PROFISSIONAL

Registro nº 85 Livro nº 01 folhas 43

Nome SHIRLEY HENRIQUETA DE SOUZA

Função PRODUTORA EXECUTIVA
OCAMPOS



D.R.T. Cuiabá. 06 101 / 1982
M.T.

Delegacia Regional do Trabalho

Shirley Henrique
Portador

Sigla Com Social/MT



VEICULO TRIBUNA CUIABANA
SHIRLEY DE S. Ocampos
NOME
FUNÇÃO JORNALISTA
VALIDA 10/05/83 a 10/05/85

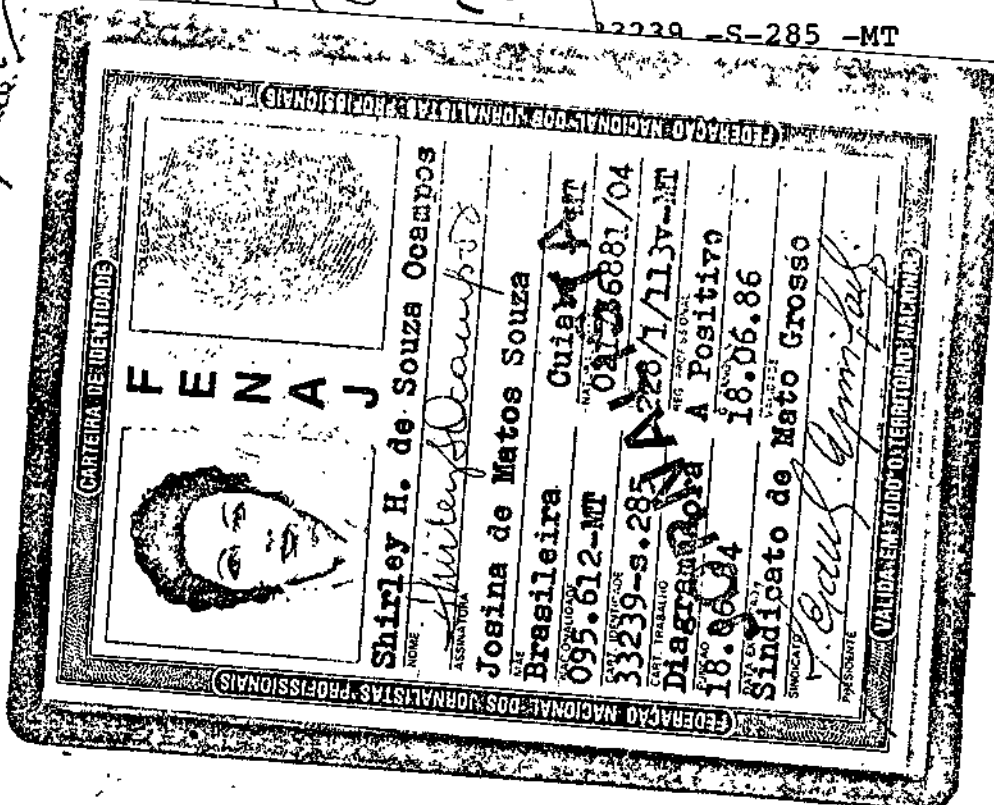


SECOM SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

CURRICULUM VITAE

01 - DADOS PESSOAIS

NOME : SHIRLEY HENRIQUETA DE SOUZA OCAMPOS
 ENDEREÇO : RUA PROF. FELICIANO GALDINO, 1003 - Bairro Porto
 FONE : 322.67 e 321.4481
 FILIAÇÃO : GREGÓRIO PEREIRA DE SOUZA
 JOSINA DE MATOS SOUZA
 NATURAL : CUIABÁ - MATO GROSSO
 DATA NAS : 15/07/47
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 ESTADO CIVIL : DESQUITADA
 NOME DO COMPANHEIRO : ANTONIO RAMÃO OCAMPOS
 DEPENDENTES : MÁRCIA MARGARETH DE SOUZA OCAMPOS
 MARCOS GUILHERME DE SOUZA OCAMPOS
 MICHELLE REGINA DE SOUZA OCAMPOS
 JORNALISTA
 Nº 228/1/113 - V -MT
 228 - JORNAMAT -MT
 22239 -S-285 -MT



RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Badur6, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 58

FOLHA n. 66

TÉRMO n. 119.586

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino, nascida no dia 27 de março de 1.969 às 3:30.. horas, n esta Capital.

com o nome de
:::: MARCOS GUILHERME DE SOUZA OCAMPOS ::::

filh o do cidadão ANTONIO RAMÃO OCAMPOS...

de D.^a SHIRLEY HENRIQUETA DE SOUZA OCAMPOS...

Registrado 29 de março de 19 69

Obs: declarante - o pai

do 3º. Ofício
Notas
TABELIÃO
Abbadia Maciel
stituto
Barros Maciel
Juramentado
B. Maciel Corrêa
M. dos Santos
Mato Grosso

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 12 de dezembro de 19 80

de Otávio Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 62...

FOLHA n. 26

TÉRMO n. 122.402

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo Feminino... nascida no dia 22.. de março de 1.970 às
23:40.... horas, n esta Capital.

: : : : com o nome de
::: MÁRCIA MARGARETH DE SOUZA OCAMPOS :::::

filha do cidadão ANTONIO RAMÃO OCAMPOS ..

e de D^a. XXX SHIRLEY HENRIQUETA DE SOUZA OCAMPOS XXX

Registrado 07 de abril. de 19 70

Obs: declarante - a mãe...

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 28 de dezembro. de 19 79

Assinatura do Tabelião

Assinatura do Oficial

Assinatura do Escrivão

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Lúcio Barreto, 203 - Loja G - S. Paulo

Tabelionato Genérico Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SHIRLEY DE SOUZA CAMPOS

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 33.239- Série 2858, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-

(denominação da empresa)

situ Palacio Paiaguás- CPA-

(endereço)

....., Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 04 de julho de 1.984

(local e data)

a Shirley de Souza Campos

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco Cidade de São Paulo S/A

localizada à Rua Pedro Celstino

(Preencher em 2 Vias)

ESTILUBRA

(carimbo e assinatura)
Duprez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoas

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **SHIRLEY DE SOUZA CAMPOS**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **33.239- Série 0858**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT**

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paqueta - CPA**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 04 de julho de 1.984

(Local e data)

Shirley de Souza Campos

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua **Pedro Gelatino**

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

(carimbo e assinatura)

Shirley de Souza Campos
Chefe do Setor de Pessoal



PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL

PDS/97/84

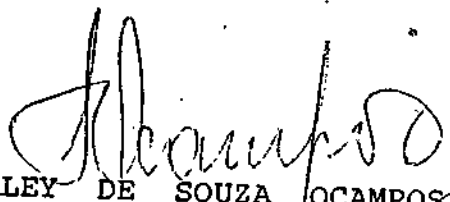
Maio, 31, 1984

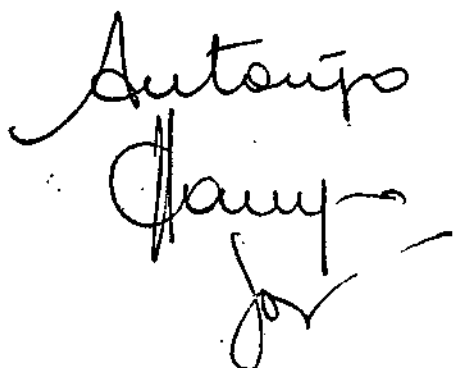
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro JULIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
NESTA

Senhor Governador,

Cumpre-me, com o devido respeito, solicitar de Vossa Excelência, com a liberdade que a nossa amizade me concede, a competente autorização à CODEMAT, para que proceda a minha contratação como AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 21, a fim de que possa, dessa forma, ter garantida a minha estabilidade funcional.

Na certeza da peculiar atenção de Vossa Excelência renovo, com agradecimentos, votos de grande consideração e respeito.


SHIRLEY DE SOUZA OCAMPOS



*Do 3º de Maio
as providências
04/06/84
R. M. M.*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº

Cuiabá-MT., 05 de julho de 1.964

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXMO SENHOR

DR. DZALMA CARNEIRO DA ROCHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

N E S T A:

Senhor Secretário Chefe:

Com o presente, estamos colocando à disposição dessa Casa Civil, a servidora SHIRLEY DE SOUZA DEAMPÓS, Ag. Administrativo, nível 21, para prestar serviços no Partido Democrático Social, sendo incluído no Convênio nº 020/64, a partir de 04.07.64.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

289/mso



CODEMAT	
Protocolo Nº	4.571/84
Processo Nº	1.327/84
Data	04.07.84
Serviço de Protocolo	

Protocolo
21.5.7701

PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL

PDS/97/84

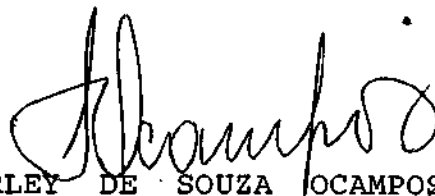
Maio, 31, 1984

Excelentíssimo Senhor
Engenheiro JULIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
NESTA

Senhor Governador,

Cumpre-me, com o devido respeito, solicitar de Vossa Excelência, com a liberdade que a nossa amizade me concede, a competente autorização à CODEMAT, para que proceda a minha contratação como AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 21, a fim de que possa, dessa forma, ter garantida a minha estabilidade funcional.

Na certeza da peculiar atenção de Vossa Excelência renovo, com agradecimentos, votos de grande consideração e respeito.

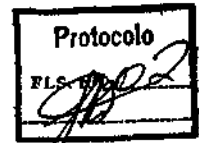

SHIRLEY DE SOUZA OCAMPOS

*Do Zelo de Deus
Para as provações
04/02/84
Fm, Shirley*

*Antônio
Campos*



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.327/84 DE 04 / 07 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC									
02 Empregador C O D E M A T									
03 Código 708 6									
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS									
05 CEP 78000		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT			
09 Banco B E M A T		10 Agência/UF BOSQUE / MT		11 Cód. Agência 1.7					
12 Empregado SHIRLEY H. DE SOUZA OCAMPOS									
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 33.239 285 MT									
14 PIS/PASEP 10058978418		15 Código empregado		16 Data nascimento 15.07.47		17 Data admissão 04.07.84		18 Data opção 04.07.84	
19 Data afastamento 30.04.92									
20 Maior remuneração 564.108,00		21 Aviso prévio 30.03.92		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor ____	26 Saldo de salários Abri 11 dias	Valor 564.108,00	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 1.173.936,00
28 Aviso prévio Trabalhado		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	6.999.793,00
31 13º salário 3 /12 avos	188.036,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 2º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	65.813,00
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 11 /12 avos	517.099,00	43 Licença	846.162,00	44 Descontos	196.202,00
45 1/3 salário s/ férias	172.366,00	46 indenização	3.538.086,00	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	6.737.778,00
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto <i>Francisco G. de Andrade Lima Filho</i> LIQUIDANTE		53 Impressão digital Empregado <i>Willário de Arruda Pinto</i> - CODEMAT -		54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado <i>Márcio Soares da Silva pp/</i>					
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>Francisco G. de Andrade Lima Filho</i> LIQUIDANTE			58 Data recepção pelo Banco <i>Willário de Arruda Pinto</i> - CODEMAT -		
59 Sacador - Nome SHIRLEY H. DE SOUZA OCAMPOS.			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador			
		67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação					

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

18 Jun 17 20 85 000447

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 447/85

Nº PROCESSO: 428/85

DATA 18 / 01 / 85

INTERESSADO

SHIRLEY DE SOUZA OCAMPOS

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 84/85.

Handwritten signature



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOIlm^{as} Sr.

Diretor .ADM.FINANCEIRO.....

CODEMAT	
Protocolo Nº	444/85
Processo Nº	428/85
Data	12.01.85
	
Serviço de Protocolo	

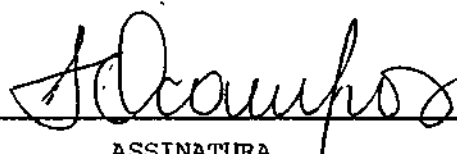
SHIRLEY DE SOUZA OCAMPOS.....

funcionário da CODEMAT, lotado CASA CIVIL.....,
vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/ 3^a
(hum terço) das férias correspondentes ao período.....84/85.....,
nos termos do artigo 143 § 1^o, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 1^a de JANEIRO de 1.9 85


ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

21.01.85

ANEXO AO PROCESSO Nº 428/85

DE 18 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A CEA/DAF para instruir processo
Em 21.01.85.***- CODEMAT -***Benedito Branco Barreto*
Diretor Administrativo-Financeiro*A Div. Adm. Geral
para providências
Em 21/01/85***- CODEMAT -***Walter Moura Corrêa*
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAo Setor de *Personal*
Para Informar.Cuiabá *22/01/85**Vilazila Arruda Pinto*
Ch. Div. Adm. Geral**À DIV. ADM. GERAL**REF. : **SHIRLEY DE SOUZA OCAMPOS**

admissão - 04.07.84

função - Ag. Adm.

nível - 21

salário - R\$1.906.570

lotação - Casa Civil

ASSUNTO - requer Abono Pecuniário correspondente ao período
de 04.07.84 à 04.07.85 de acordo com o art. 143
da C.L.T.INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando
o devido Abono de Férias, que lhe será pago ao en-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 487

AO: **SHIRLEY DE SOUZA O. CAMPOS.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de JUNHO.....de 1.985 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 04/07/84 a 04/07/85 devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 03/08/85.

Atenciosamente,

**.CODEMAT.***Juarez da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Administração Salarial

*Recebi a 1ª via,
Em, 08/07/85
Shirley*



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: **SHIRLEY DE SOUZA CAMPOS**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª.. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**MAIO**.....de 1.9.**86**, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 04 / 07 / 85 a 04 / 07 / 86 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01 / 07 / 86 a 30 / 07 / 86 .

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Wagner Vieira

Nilza S. Wagner Vieira
Chefe do Setor de adm. de pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
SERVICO DE PROTOCOLO
PALACIO PALAGUÁS

PALACIO DA CASA CIVIL - MT.
14 13 02 00 00 11 19 06

CODEMAT
Protocolo Nº 144386
Processo Nº 1.362/86
Data 20.05.86
Serviço de Protocolo

ESTADO DE MATO GROSSO
PROTOCOLO

Nº do Protocolo

INTERESSADO

SHIRLEY DE SOUZA OCAMPOS

ASSUNTO

Solicita autorização do sr. Governador junto
a CODEMAT, para a sua reclassificação funcional de
Agente Administrativo "21" para TÉCNICO =TS 04.

ANEXOS

Processo Nº

Documento Nº

- Código NS -- 1911 -- Geógrafo
Código NS -- 1912 -- Geólogo
Código NS -- 1913 -- Químico
Código NS -- 1914 -- Economista
Código NS -- 1915 -- Técnico de Administração
Código NS -- 1916 -- Contador
Código NS -- 1917 -- Estatístico
Código NS -- 1918 -- Sociólogo
Código NS -- 1919 -- Assistente Social
Código NS -- 1920 -- Técnico em Comunicação Social
Código NS -- 1921 -- Técnico em Assuntos Educacionais
Código NS -- 1922 -- Técnico em Assuntos Culturais
Código NS -- 1923 -- Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais
Código NS -- 1924 -- Biólogo
Código NS -- 1925 -- Naturalista
Código NS -- 1926 -- Tecnólogo

Parágrafo único — As classes das Categorias Funcionais previstas neste artigo são distribuídas pela escala de níveis, na forma do Anexo.

DA COMPOSIÇÃO DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS

Art. 4º — As Categorias Funcionais do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior deverão atender às necessidades de recursos humanos das Secretarias de Estado e Órgãos integrantes da Governadoria.

Art. 5º — Poderão integrar as Categorias Funcionais a que se refere este Decreto, mediante transposição ou transformação, os cargos ou empregos vagos e ocupados, cujas atividades se identifiquem com as indicadas no artigo 1º, observadas as respectivas especialidades, de acordo com o seguinte critério:

I — Na Categoria Funcional de Médico, os cargos e empregos de Médico;

II — Na Categoria Funcional de Enfermeiro, por transposição, os de Enfermeiro, Enfermeiro Chefe, Enfermeiro Monitor, Enfermeiro de Saúde Pública, Professor de Enfermagem e, por transformação, os de Auxiliar de Enfermagem e de Parteira, cujos ocupantes possuam diploma de enfermeiro ou de curso superior de obstetrícia, devidamente registrados;

III — Na Categoria Funcional de Psicólogo, os de Psicólogo, ressalvado o disposto no item XXI deste artigo;

IV — Na Categoria Funcional de Farmacêutico, por transposição, os de Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico e Bioquímico;

V — Na Categoria Funcional de Odontólogo, os de Dentista e Cirurgião Dentista e, por transformação, os de Protético, cujos ocupantes possuam o diploma de Odontólogo, devidamente registrado;

VI — Na Categoria Funcional de Médico Veterinário, os de Veterinário;

VII — Na Categoria Funcional de Engenheiro Agrônomo, os de Engenheiro Agrônomo;

VIII — Na Categoria Funcional de Engenheiro Florestal, os de Engenheiro Florestal;

IX — Na Categoria Funcional de Engenheiro, os de Engenheiro, Engenheiro Civil, Engenheiro de Pesca, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Cartógrafo, Engenheiro Químico e por transformação, os de Auxiliar de Engenheiro, Técnico de Telecomunicação, e Eletrotécnico, cujos ocupantes possuam diploma de Engenheiro, devidamente registrado;

X — Na Categoria Funcional de Arquiteto, os de Arquiteto e Engenheiro Arquiteto e, por transformação, os de Desenhista e Auxiliar de Engenheiro, cujos ocupantes possuam diploma de Arquiteto, devidamente registrado;

XI — Na Categoria Funcional de Geógrafo, os de Geógrafo;

XII — Na Categoria Funcional de Geólogo, os de Geólogo;

XIII — Na Categoria Funcional de Químico, os de Químico;

XIV — Na Categoria Funcional de Economista, os de Economista;

XV — Na Categoria Funcional de Técnico de Administração, os Técnicos de Administração, Técnico de Administração Pública, Administrador de Empresas e, por transformação, os de Assistente de Administração, cujos ocupantes possuam diploma de Técnico de Administração devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente;

XVI — Na Categoria Funcional de Contador, Contador, Auditor Contábil, Auditor da Secretaria Fazenda, Bacharel em Ciências Contábeis e, por transformação, os de Técnico de Contabilidade, cujos ocupantes possuam diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, devidamente registrado;

XVII — Na Categoria Funcional de Estatístico, de Estatístico, cujos ocupantes possuam diploma de estatístico devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente;

XVIII — Na Categoria Funcional de Sociólogo, Sociólogo;

XIX — Na Categoria Funcional de Assistente Social, os de Assistente Social e, por transformação, os de Assistente Social, cujos ocupantes possuam diploma de Assistente Social devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente;

XX — Na Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, os de Bacharel em Comunicação Social ou Jornalismo, e os de Redator e Revisor, cujos ocupantes possuam diploma do Curso Superior de Comunicação Social ou Jornalismo, ou habilitação legal equivalente;

XXI — Na Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, os de Pedagogo, Técnico de Ensino, Supervisor, Técnico de Educação Física, Filósofo, Psicólogo (notado na Secretaria de Educação), cujos ocupantes possuam diploma de Bacharel em Pedagogia ou dos Cursos Superiores de Psicologia, Filosofia, Ciências Sociais e Educação Física, devidamente registrado, ou transformação, os de Assistente de Educação, cujos ocupantes possuam diploma de Bacharel em Pedagogia, devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente;

XXII — Na Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Culturais, os de Preparador de Texto, cujos ocupantes possuam diploma de Bacharel em Letras, Arquivista, cujos ocupantes possuam diploma de Curso Superior de História, devidamente registrado; e redatores de diplomas de Curso Superior de Belas Artes e de Música, devidamente registrados;

XXIII — Na Categoria Funcional de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, os de Advogado, Consultor Jurídico, Consultor Técnico Jurídico, Assessor Jurídico, Assessor Técnico, os Técnicos de Nível Superior símbolo TS e outros que se identifiquem com as referidas atividades, cujos ocupantes possuam diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, devidamente registrado;

XXIV — Na Categoria Funcional de Biólogo, Biólogo;

XXV — Na Categoria Funcional de Naturalista, de Bacharel em História Natural.

XXVI — Na Categoria Funcional de Tecnólogo, de Tecnólogo em Saneamento Ambiental, administração de Empresas Rurais, Cooperativismo e Bovinocultura, cujos ocupantes possuam diploma de Tecnólogo na respectiva área, devidamente registrado.

Art. 6º — Os cargos ou empregos ocupados transpostos ou transformados mediante a inclusão na Categoria Funcional própria, dos respectivos ocupantes que possuam diploma do correspondente curso superior ou habilitação legal equivalente, e far-se-á do maior ou menor nível, nos limites da lotação estabelecida em cada área de especialidade, por ordem rigorosa de classificação dos habilitados no processo seletivo a que se refere o artigo 8º deste Decreto.

§ 1º — Os cargos ou empregos que, de acordo com a ordem de classificação dos respectivos ocupantes, cederem ao número fixado para a classe superior da Categoria Funcional, serão transpostos ou transformados e enquadrados na classe imediatamente inferior, ainda ocorrer a hipótese prevista neste parágrafo para a classe inferior seguinte.

§ 2º — A transformação de cargos ou empregos que são atualmente afetadas atividades auxiliares de nível superior, indicados no artigo 5º deste Decreto, far-se-á somente para a classe inicial da correspondente Categoria Funcional, e no limite de até 60% (sessenta por cento) da lotação da classe, fixada para cada especialidade, devendo realizar-se em etapa subsequente a da transposição dos cargos de nível superior, e ceder à transformação prevista no artigo 6º do n. 565, de 08 de agosto de 1980.

Estado de Mato Grosso

CHEFIA DA CASA CIVIL

FOLHA 05
Processo 986/86

CUIABÁ, 14 DE MAIO DE 1.986.

A CODENAT.

Odilene Diniz da Silva
Chefe Protocolo Geral
CASA CIVIL

DAF, PARA AS PROVIDÊNCIAS
CABÍVEIS Em 27/05/86

Odilene Diniz

a
Assessoria jurídica
já se encontra numa Assessoria em outra
nosso sóu este assunto. Encaminhamos a
V. Sa. para apreciação e parecer.

Odilene Diniz

Secretaria Administrativa Fi-
nancieira

Em 27/05/86.

Odilene Diniz da Silva
Diretora Adm. Financeira
CODENAT -

Alto Sr. Luis Soares,
Para exame e parecer.

Em, 28/05/86

Luiz

Chefe da Asses jurídica

A lra. Chefe da Assessoria jurídica
Encaminhamos para parecer p/ apreciação.
Em, 29-05-86.

Odilene Diniz

Jo. Paulo de Diretor Administrativo segue o Pa-
recer para análise e aprovação junto a Dire-
toria da Companhia.

Odilene Diniz
Chefe da Asses jurídica

Protocolo
FLS. Nº 1

JORNAL TRIBUNA CUIABANA

CGC 15.379.324/0001-50

INSCR. ESTADUAL 13.009.024-7

ESTADO DE MATO GROSSO
PRO Cuiabá, 029/4/86

A CODEMAT
~~CODEMAT~~
13/05/86

GOVER.
PALACIO PAIAGUÁS
Shirley de Souza
Secretaria

Excelentíssimo Senhor
Engenheiro JULIO CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de MT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
NESTA

Senhor Governador,

Com todo respeito que lhe devoto e mais a consideração e amizade que norteiam o processo de lealdade à pessoa de Vossa Excelência, venho solicitar a superior e competente autorização à CODEMAT, para que seja efetuada a minha reclassificação funcional de AG.ADM."21" para TÉCNICO - TS 04, haja vista a minha qualificação de jornalista profissional devidamente registrada na DRT - MT, sindicalizada e em pleno exercício da profissão.

Contando com a atenção de Vossa Excelência renovo as manifestações de grande estima e consideração.

Shirley de Souza Campos
SHIRLEY DE SOUZA CAMPOS

IBDF PASSA PARQUE DE EXPOSIÇÃO PARA JURISDIÇÃO DA PREFEITURA DE POCONÉ

O presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal IBDF — Mauro Reis, comunicou ontem, de manhã, ao secretário Rômulo Vandoni, que a autarquia concordou em passar definitivamente para a jurisdição da Prefeitura Municipal de Poconé, o parque de exposição existente naquela localidade, anteriormente sob sua responsabilidade.

Tal medida, segundo Vandoni, vem de encontro com as aspirações do povo de Poconé e com as reivindicações da Secretaria da Agricultura, do deputado estadual Djalma Rocha e do prefeito Ariundo Angelo de Moraes. O parque, ressalva ainda Vandoni, deverá ser destinado especificamente para exposição de cavalos pantaneiros, sem contudo isentar outros animais.

DIAMANTINO E MIRASSOL D'OESTE TERÃO CURSO DE "CUSTOS NA EMPRESA RURAL"

A Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e o Centro de Apoio Gerencial do Estado de Mato Grosso — CEAG, com a participação da Sudeco — Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, realizarão Curso de "Custos na Empresa Rural", nas cidades de Diamantino e Mirassol D'Oeste. Em Diamantino o curso será realizado de 22 a 26 de Setembro e em Mirassol D'Oeste de 29 de Setembro a 03 de Outubro. As inscrições estão abertas aos interessados nas prefeituras das referidas cidades.

CONSERVAÇÃO DO SOLO É UMA DAS PREOCUPAÇÕES DO GOVERNO DE MT.

"Se continuarem os desmatamentos da Amazônia, sem que haja um estudo prévio de conservação do solo, o mais certo é que daqui alguns anos, teremos desertos formados", disse o Secretário Rômulo Vandoni ao coordenador do Programa Nacional de Conservação do Solo, Heros Verdolin, que hoje, de manhã, esteve em seu gabinete para tratar da criação de uma comissão estadual visando dar respaldo técnico à política de ocupação territorial para evitar a degradação do solo.

O Programa Nacional de Conservação do Solo foi criado em 1975, e, segundo informou o seu coordenador, Heros Verdolin, no início, apenas sete unidades prioritárias da federação contavam com o seu apoio, embora as diretrizes do órgão prevessem o englobamento de todo o território nacional. Posteriormente, conforme a infraestrutura de cada Estado, o seu raio de ação foi ampliado, e, agora, deverá ser criada em Mato Grosso uma comissão especial, pluridisciplinar, para executar os planos do programa, cujo encargo ficará sob a responsabilidade da Secretaria da Agricultura, através da EMATER-MT.

PREOCUPAÇÃO

Segundo declarou Vandoni, "o Governo do Estado está interessadíssimo na conservação do solo, pois é melhor prevenir do que remediar, principalmente nos últimos tempos quase se observou um crescimento assombroso na expansão das fronteiras agrícolas", lembrando por outro lado, que "outras regiões do país, por não haver tido preocupação com este problema, hoje são improdutivas". O secretário frisou que esta comissão será de grande importância por que a utilização do solo vem sendo feita à revelia, e ela vai atuar na coordenação e orientação dessa política evitando sua degradação.

Ao falar sobre a Amazônia, o coordenador do Programa de Conservação do solo salientou que "o nosso pensamento não é ecológico, defendemos uma campanha racional da utilização do solo, objetivando com isso o aumento da produção com base na produtividade por área, e, ao mesmo tempo, manter e conservar as áreas incorporadas neste processo". Afirma também que a coordenação do programa tem procurado levar as auto-

ridades competentes sugestões e solicitações, obtendo boa receptividade do Banco Central no de buscar a aplicação do lenço de tecnologia que nível de operações de custeio, quer de investimento, agências credíciárias seriam os órgãos responsáveis, elaboração do projeto de agregação do conjunto nicas reduzidas (ou de custo zero) para evitar a dação do solo e o alastramento do processo de er-

ÁREAS PRIORITÁRIAS

"A coordenação do programa, revela Verdolin, solicitar do Estado a indicação de municípios e prioritárias para a inclusão em portarias inde que disporão da obrigatoriedade conservacionista e qualquer projeto de exploração agrícola ou pec "Dentro destes municípios — continua — de ser indicadas também as bacias hidrográficas, par quais o Banco Central baixará instruções às instas financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rura, por sua vez, proporcionarão condições de custeio vestimento para aplicação da prática de con do solo".

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 613 DE 12 DE SETEMBRO DE 1979

Dispõe sobre o Grupo-Outras Atividades de Nível superior, a que se referem os artigos 2º, 5º e 7º, n. 3.793, de 11 de outubro de 1978, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, item III, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 2º, item VII, do Decreto n. 184, de 17 de maio de 1979,

DECRETA:

DO GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Art. 1º — O Grupo-Outras Atividades de Nível superior designado pelo Código NS — 1900, abrangendo as seguintes Funcionais integradas de cargos de professor, ou emprego permanente a que são inerentes as atividades compreendidas nas áreas biomédicas, de tecnologia e de ciências humanas, sociais, letras, para cujo desempenho é exigido diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente.

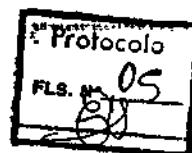
Art. 2º — As classes integrantes das Categorias do Grupo a que se refere este Decreto, serão na forma do disposto no artigo 5º da Lei de 11 de outubro de 1978, em 7 (sete) níveis hierárquicos com as seguintes características, dentro de cada classe:

NÍVEL 7

Atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, referentes:

I — a trabalhos de defesa e proteção de segurança individual ou coletiva, incluindo medidas de profilaxia, rapêutica e saneamento do meio;

II — a projetos em geral, que abrangem redes, nas, cidades, obras, estruturas, transportes, de-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Assessoria Jurídica

Parecer nº 447/86

Data: 28.05.86

Processo nº 1.362/86

Interessada: SHIRLEY DE SOUZA OCAMPOS

ASSUNTO:Reclassificação.

A interessada, em carta dirigida ao Exmº. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Engº. Agrônomo Júlio José de Campos, solicitava a autorização para sua reclassificação funcional, junto CODEMAT, de Agente Administrativo-Nível 21, para Técnico Nível TS-04, juntado a carta cópia do Decreto nº 613, de 12.09.80, que em seu art. 5º, nº XX, diz o seguinte:

Art. 5º - Poderão integrar as Categorias Funcionais.....
.....com o seguinte critério.

XX - Na Categoria Funcional de Técnico em Comunicação Social, os de Bacharel em Comunicação Social ou Jornalismo, e os de Redator e Revisor, ou ocupantes possuam diplomas do Curso Superior de Comunicação Social ou Jornalismo, ou habilitação legal equivalente;

Portanto se a mesma, estiver enquadrada dentro das especificações cominadas na legislação, poderia ser reclassificada como técnico, desde que apresentado documentação que comprova tal habilitação.

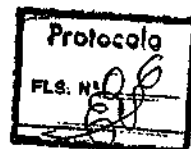
Porém, com o advento dos Decretos nºs 1823, de 27.12.85, 2060, de 16.05.86 e 2061, de 16.05.86, que decretaram a suspensão por tempo indeterminado e a anulação de todas as promoções efetuadas, fez com as reclassificações fossem paralizadas "in statu quo ante."

Além desses impedimentos legais a reclassificação dos Ser



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



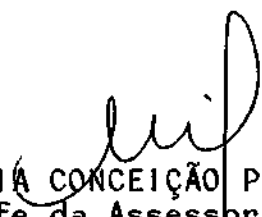
02

vidores da Empresa é de critério próprio desta Diretoria pré-
estabelecido no Regimento Interno da Companhia.

Isto posto, S.M.J., desta Diretoria, somos pelo indeferi-
mento do pedido, por falta de amparo legal.

É o nosso parecer.

De acordo:


MARIA CONCEIÇÃO PINHO MARQUES
Chefe da Assessoria Jurídica


LUIZ SOARES DE ANDRADE
Assessor Jurídico

nsg.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

07

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

à

Reunião de Diretoria

para apreciação e decisão.

Odilza Dinheiro da Matta

Odilza Dinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 20/06/86.

DECISÃO DA DIRETORIA:INDEFERIDO O PRESENTE PEDIDO COM
BASE NO PARECER DA ASSESSORIA JURÍ-
DICA E COM OBSERVÂNCIA DOS DECRETOS
ESTADUAL MENCIONADOS NO REFERIDO
PARECER. Em 01/07/86*Odilza Dinheiro da Matta*
Central
Odilza Dinheiro da Matta

Lançado em Ata da Diretoria

EM 01/07/86

à

CEA / DIERAF

para conhecimento da decisão da
Diretoria e informar à interessada.*Odilza Dinheiro da Matta*

Odilza Dinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 07/07/86

A

Div. Adm. Geral

envolver o stc CEA/DIERAF, dando conhecimento e interesse a

Ado. Benedito Rodolfo Jalcão

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIERAF

07-07-86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. 88

Anexo ao Processo Nº 1362/86

De 20/05/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Tomamos ciência.

Em 21/10/86

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A DAF, para conhecimento e as anotações junto ao setor competente e arquivo.

21.10.86

[Handwritten signature]
 Roberto Loureiro
 Diretor Presidente
 - CODEMAT -

A CEA/DIAAF

Para conhecimento das informações constantes no processo e providas anotações na ficha funcional e arquivar o mesmo, uma vez que este assunto já se encontra resolvido por esta Diretoria e Conselho de Administração.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Odilza Dinheiro da Matta
 Diretora Adm. Financeira
 - CODEMAT -

Em 22/10/86

A
 Div. Adm. Geral
 pl providências

[Handwritten signature]
 Adm. Benedito Rodolfo Falcho
 Coordenador de Estudos
 e Avaliação - DIRAF

Em 22.10.86

Jo
 Setor de Adm. de Pessoal

Para providenciar conforme despacho da Diretora Adm. Financeira, dando ciência a servidora.

Em 23/10/86
 CODEMAT

DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Nomear Lourival Costa de Oliveira Filho, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe de Gabinete do ex-Presidente, a partir de 10.03.87.
Registrado, publicado, cumprase.
Sala das Reuniões, em 07 de abril de 1987.
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATO Nº 332/87.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Nomear Nilo Victor Poldorito, servidor da Secretaria de Fazenda, colocado a disposição do Poder Legislativo com ônus para o órgão de origem, conforme publicação no Diário Oficial do dia 09.03.87, para exercer, em Comissão, o cargo de Chefe de Gabinete da Liderança do P.D.T., Código CNE-III, a partir de 02.02.87.
Registrado, publicado, cumprase.
Sala das Reuniões, em 07 de abril de 1987.
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATO Nº 333/87.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Nomear Shirley Henriqueta de Souza-Ostama, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor de Bancada do PFL, Código CNE-II, a partir de 06.03.87.
Registrado, publicado, cumprase.
Sala das Reuniões, em 07 de abril de 1987.
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATO Nº 328/87

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Exonerar Antonio Gabriel das Neves Muller, do cargo, em Comissão, de Assessor de Bancada do P.F.T., Código CNE-II, a partir de 05.03.87.
Registrado, publicado, cumprase.
Sala das Reuniões, em 07 de abril de 1987.
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATO Nº 329/87

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Nomear Mario Marcelo Gomes Torres, para exercer, em Comissão, o cargo de Assessor de Bancada do P.D.T., Código CNE-II, a partir de 01.02.87.
Registrado, publicado, cumprase.
Sala das Reuniões, em 07 de abril de 1987.
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATO Nº 330/87.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Nomear Maria Aparecida Silva Santos, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretária do Gabinete da 3ª Secretaria, Código CNE-VII, a partir de 01.02.87.
Registrado, publicado, cumprase.
Sala das Reuniões, em 07 de abril de 1987.
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATO Nº 335/87

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Exonerar Celso Correa Cardozo, servidor da Secretaria de Fazenda, colocado a disposição do Poder Legislativo com ônus para o órgão de origem, conforme publicação no Diário Oficial do dia 09.03.87, do cargo, em Comissão, de Assessor Parlamentar, Código CNE-III, a partir de 09.03.87.
Registrado, publicado, cumprase.
Sala das Reuniões, em 07 de abril de 1987.
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

9 MAR 1987 001797

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.797/87

Nº PROCESSO: 1.757/87

DATA 09 / 03 / 87

*Justado
na ficha verde
em: 03.04.87*

INTERESSADO

SHIRLEY DE SOUZA OCAMPOS

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS ,PARA TRATAR
DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 27/02/87

Protocolo
F.S. N.º 01

CODEMAT	
Protocolo N.º	1.797/87
Processo N.º	1.757/87
Data	09/03/87
Serviço de Protocolo	

Excelentíssimo Senhor

Dr. Wilmar Peres de Farias

DD. Governador do Estado de Mato Grosso

Palácio Paiaguás - CPA

NESTA

De acordo
WPA
Wilmar Peres de Farias
Governador do Estado

Senhor Governador,

Pelo presente, com todo respeito venho solicitar de Vossa Excelência a competente autorização no sentido de ser concedida, pela CODEMAT, onde sou lotada como "Agente Administrativo nível 21", licença para tratamento de interesse particular pelo período de dois anos, sem ônus para a CODEMAT.

Contando com a peculiar atenção de Vossa Excelência renovo, com agradecimentos, votos de grande consideração e respeito.

Shirley de Souza Ocampos
Shirley de Souza Ocampos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

n.º 02

Anexo ao Processo Nº 1.757/87

De 09 / 03 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

C

CEA/DIRAF.

Para instruir o processo, com todas as informações, com a máxima urgência, junto ao setor competente.

Odilza Pinheiro da Matta

Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 09/03/87

A
Div. Adm. Geral
p/ providênciasEdo. Benedito Rodolfo Falco
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 09-03-87

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 09/03/87



CODEMAT

Vilmar Arcada Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. G.

Ref: Shirley de Souza Ocampos.

adm: 04107184

Cargo: ag. adm. nível 21.

Salário: C2B - 12.842,00.

Informamos a V.S.ª que a servidora encontra-se lotada na Casa Civil.

Em 09/03/87.

Wagner Vieira

Nilza J. Daques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

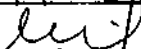
Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

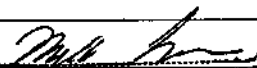
Ao Sr. Diretor Presidente
 Encaminhamos a V. Sa.
 o presente processo com o parecer
 desta Assessoria para aprecia-
 ção e as providências cabíveis.

Em, 09/03/87


 Chefe da Ass. Jurídica

A Reunião de Diretoria
 para apreciação.

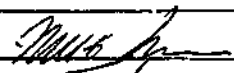
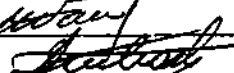
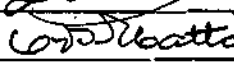
09. 03. 87



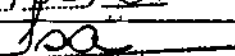
Roberto Loureiro
 Diretor Presidente
 - CODEMAT -

Decisão de Diretoria:

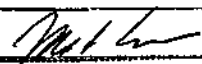
Deferimos o pedido por 02 anos,
 com base nas informações con-
 tantes no processo e de confor-
 midade d. o parecer da Ass.
 jurídica. 09. 03. 87




 Roberto Loureiro

Lançado em Ata da Diretoria
 EM 09/03/87



A DAF para as
 providências.


 Roberto Loureiro
 Diretor Presidente
 - CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Assessoria Jurídica

Parecer nº 416/87

Data: 09/03/87

Processo nº 1.757/87

Interessada: SHIRLEY DE SOUZA OCAMPOS

Ref.: Afastamento de serviço pelo prazo de
02 (dois) anos.

Trata-se o presente processo de requerimento da interessada solicitando seu afastamento do serviço pelo prazo de 02 (dois) anos, sem ônus para a Empresa, para tratamento de interesse particular.

O artº 471 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, diz o seguinte:

"Artº 471 - Ao empregado, afastado do emprego são asseguradas, por ocasião de sua volta, todas as vantagens que, em sua ausência, tenham sido atribuídas à categoria a que pertencia na empresa."

O Jurista, Dr Eduardo Gabriel Saad tem o seguinte comentário sobre o artigo acima:

"Um contrato de trabalho se acha suspenso quando todos direitos e deveres dele decorrentes para as duas partes ficam paralizados. No caso o contrato tem apenas sua existência assegurada."

A CLT é omissa sobre os motivos que podem ocasionar a suspensão do contrato de trabalho, o que leva alguns legisladores a entenderem que um deles seria a licença para tratar de interesses particulares, que é o presente caso.

Isto posto, não vemos inconveniente no deferimento da pretensão, desde que, observadas a conveniência do serviço, face a liberalidade que dispõe o empregador e, caso a licença seja autorizada, enquanto o servidor permanecer licenciado serão-lhe asseguradas todas as vantagens inerentes ao cargo e que lhe serão concedidos após o seu retorno ao serviço (artº 471 da CLT)



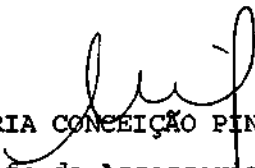
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

É o nosso parecer, S.M.J.


LUIZ SOARES DE ANDRADE
Assessor Jurídico

De acordo:


MARIA CONCEIÇÃO PINHO MARQUES
Chefe da Assessoria Jurídica

/nsg.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 1.457/87

De / /

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações, dando
ciência à interessada.

Em 13/3/87



CODEMAT

Nilzo Augusto Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

ciente, neste data.

Em 13/3/87

Alcântara

C O D E M A T
Protocolo N.º 484/91
Processo N.º - X -
Data 05.03.91
<i>p. Silva</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 484/91

N.º PROCESSO: 288/91

DATA 05 / 03 / 91

INTERESSADO

CASA CIVIL- SHIRLEY H. DE SOUZA OCAMPOS

ASSUNTO

SOLICITA QUE A SERVIDORA PERMANEÇA A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA, COM ÔNUS PARA ESTA CIA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
PALACIO PAIAGUAS

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.017.070-4

DATA 04/03/91 HORA -

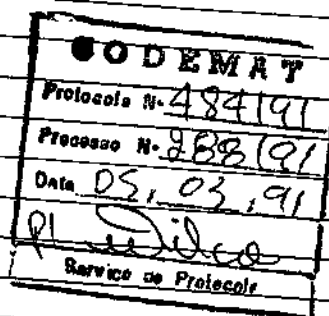


Nº DO PROTOCOLO

INTERESSADO

SHIRLEY HENRIQUETA DE SOUZA OCAMPOS
ASSUNTO

Solicita autorização para continuar à disposição da Assembléia Legislativa



ANEXOS

Processo Nº

Documento Nº

EXMO. SR. DEPUTADO MOISÉS FELTRIN - RD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO



CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0-017-070-4
DATA - 04/03/91, HCRA -

[Handwritten signature]

*Autorizado
Em 04/03/91*

SHIRLEY HENRIQUETA DE SOUZA OCAMPOS ,
brasileira, desquitada, servidora da CODEMAT, classificada como Agente Administrativo nível 21, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso ,
sem ônus para o órgão de origem, vem mui respeitosamente solicitar a V. Ex^a.
se digne autorizar àquela empresa, que a requerente continue à disposição da
Assembleia Legislativa, porém, COM ÔNUS PARA A CODEMAT, a partir desta data.

Termos em que

P. Deferimento.

Cuiabá, 15 de fevereiro de 1.991.

[Handwritten signature of Shirley Ocampos]

SHIRLEY OCAMPOS

RG 095.611-SSP-MT



Estado de Mato Grosso

FOLHA _____

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo _____

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.017-070-A
DATA - 04/03/91 HORA -

A CODEMAT, conforme despacho retro.

Em 04-3-91

Edvaldo José da Silva
Chefe da Casa Civil do Estado

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

288/91

DE 05 / 03 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRH PARA-AVORAR

12/03/91

Joé Maciel Wlozak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Do SERTH

e/para o SERTH
para o SERTHPara encaminhamento e anotações
ao SEAS/SEAP para as
anotações de prazo

13/03/91

Maurício de Oliveira Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao SEAS

p/ conhecimento e providências, conf. despacho da DRH.

Em 13/03/91

Maurício de Oliveira Silva Lopes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

Ao SEAP

p/ arquivo

Luiz - C-18.03.91

Visto
Gfca
18.03.91



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

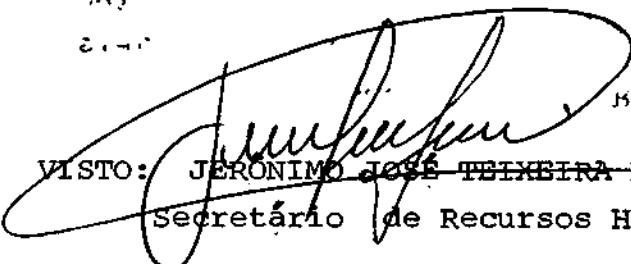
CODENAT
Protocolo N. 964/91
Processo N. 420/91
Data 05.04.91
Serviço de Protocolo

C E R T I D ã O

Certifico, atendendo solicitação do Sr. Odair Xavier de Lima, ~~Secretário Geral da Assembleia Legislativa~~, através do memorando nº 149/91, de 22.03.91, que revendo a ficha funcional da servidora SHIRLEY HENRIQUETA DE SOUZA D'CAMPOS, encontrei o seguinte: exerce o cargo, em Comissão, nesta Assembleia Legislativa, de Assessor de Bancada da Liderança do P.F.L., desde o dia 06.03.87, ininterruptamente, até à presente data, atualmente foi confirmada no referido cargo, por Ato nº 287/91, de 05.03.91; publicado no Diário Oficial de 07.03.91, tendo em vista a solicitação do Sr. Deputado Benedito Pinto, Líder do P.F.L., contida no memorando nº 003/91, de 19.02.91.

Secretaria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de março de 1.991.


EDILSON ANTONIO DOS REIS
Chefe de Serviço de Certidões


VISTO: JERÔNIMO JOSÉ TEIXEIRA NETO
Secretário de Recursos Humanos

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 720/91

DE 05 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Pres./Dias para conhecimento e aqui-
rentamento digito anexo na ficha do interessado
em 09/04/91*

Ricardo de Freitas Junior
Diretor-Adm. Financeiro
CODEMAT

*A
DRH*

*Para conhecimento e providências
correlativas, conforme despacho do DIAR.
Em 10/04/91*

Edwiges Miriam de Barros Drouot
Coordenadora GSA / DIAR

AO GERH

*Para conhecimento, anotações e devolver a este DRH.
Em 12/04/91*

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A DRH

*Atendendo solicitação de U.S.º, devolvemos o
presente processo após o conhecimento des-
te setor.*

Em 13/04/91

Aurema Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanos
— CODEMAT —

CODEMAT
Protocolo N° 1.221/91
Processo N° _____
Data 18 / 04 / 91
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.221/91

Nº PROCESSO: 968/91

DATA, 18 / 04 / 91

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSUNTO

SOLICITA A PERMÊNcia DA SERVIDORA SHIRLEY HENRIQUETA DE SOUZA CAMPOS, CONFORME OF. Nº 050/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



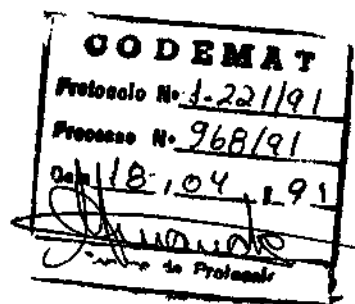
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

OF/SRH/SG/050 /91.



CUIABÁ - MT

Em 15 / 04 / 1 991.



Senhor Diretor Presidente:

Devidamente autorizado pela Mesa Diretora, e em consonância com o disposto no item II do artigo 8º, do Decreto nº 08, de 15.03.91, solicitamos a V.Sª., autorizar a permanência da servidora SHIRLEY HENRIQUETA DE SOUZA O'CAMPOS, nesta Assembléia Legislativa, em virtude da mesma estar no exercício do cargo, em Comissão, de Assessor de Bancada da Liderança do PFL, Código CNE-II.

Aproveitamos do ensejo para formular a V.Sª. com os nossos antecipados agradecimentos, os protestos de estima e consideração.


ODAIR XAVIER DE LIMA
Secretário Geral

Ao Ilmº. Sr.

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

SRH/ear.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 0002614

Cuiabá-MT, 22 de abril de 1.991

Senhor Secretário Geral:

Em resposta ao Ofício/SRH/SG/050/91, vimos informar que estamos autorizando a permanência da servidora SHIRLEY HENRIQUETA DE SOUZA O'CAMPOS, nessa Assembléia Legislativa, sem ônus para esta Empresa.

Na oportunidade, renovamos a V. Exa., nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

Exmo SR.

ODAIR XAVIER DE LIMA

DD. Secretário Geral da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

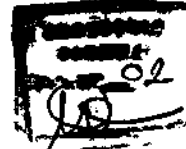
N E S T A/

ASPR/dob.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 968/91

DE 18 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIOP

19.04.91

Juarez Toledo Piza
Diretor-Presidente
CODEMAT

A Conf/Diop, para as providências comp.
despacho acima e ofício nº 000284 de 22/04/91
em 29/04/91

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A

DRH

Para providências, conforme ofício anexa.
em 29/04/91

Edwiges Miriam de Barros Drouot
Coordenadora CEA / DIAP

Do-SERH:

Para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

em 29/04/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____/_____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Em cumprimento aos despachos CEA/DIAF, ao SEAP para conhecimento e anotações de rotina, remetendo-se em seguida o processo ao SEAS para as providências que o assunto requer.

Em 03 Jun 91

[Assinatura]
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAS

Para conhecimento e providências, conforme despacho do IORH.

Em 04/06/91

[Assinatura]
Iurema Aguiar de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
— CODEMAT —

Ao SEAP

Para conhecimento e posterior arquivamento na pasta funcional de servidores.

Em 04.06.91

[Assinatura]
Cátia Regina Figueiredo Corrêa
Chefe do Setor de Administração Salarial

Visto
gr
4.6.91



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

CODEMAT	
Protocolo N°	449/95
Processo N°	X -
Data	20/03/95
Mardene	
Serviço de Protocolo	

Cuiabá-MT, 08 de março de 1.995.

OF/NQ/ 021 /SAP/GP/95



AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

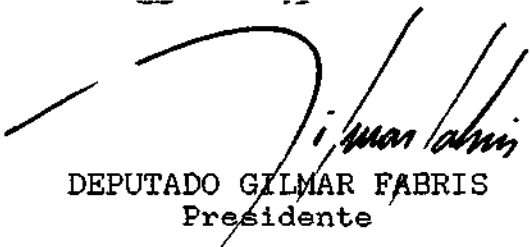
DR. EDGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

Atendendo as determinações contidas do Decreto nº 24 de 08.02.95, estamos fazendo retornar à essa Empresa, a servidora SHIRLEY HENRIQUETA DE SOUZA O'CAMPOS, que esteve à disposição desta Casa de Leis até esta data.

Atenciosamente,


DEPUTADO GILMAR FABRIS
Presidente

O AO PROCESSO Nº PROTOCOLO Nº.749/95

DE 10 / 03 / 95

RESSADO(A)

INTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo

Para conhecimento e providências necessárias.

Em 10/03/95

Edegar Napoleão Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A.C.R.H.:

Para conhecimento, anotação da apresentação da servidora e demais providências.

Em 14.03.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Dir. de Registro e Acompanhamento
pt aquisições, por tratar-se de ex-servidor.

Em 21/3/95

Amadeu H. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Deposito
para anotação no livro verde de ex-servidores
e futuros aquisições

Em 22/03/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

1
CASA DE REPRESENTANTES - C.R.A.
29.06.87 0.4706
F0136...

Nº PROTOCOLO: 4.106/87

Nº PROCESSO: 3.966/87

DATA 29 / 06 / 87

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - DEPUTADO ROBERTO FRANÇA

ASSUNTO

SOLICITA VIABILIDADE DE COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA A SERVIDORA SHIRLEY HENRIQUETA DE SOUZA OCAMPOS, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, CONFORME OFÍCIO Nº 0153/87



CODEMAT

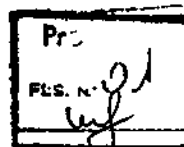
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PRESIDENTE

OF. G.P. Nº 0153/87

Cuiabá, 26 de Junho de 1.987



CODEMAT	
Protocolo Nº	4106/87
Processo Nº	3366/87
Data	29, 06, 87
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor,

Cumpre-nos, face à expedição do Decreto nº 82, de 28.05.87, comunicar-lhe que a servidora dessa Companhia Jornalista SHIRLEY HENRIQUETA DE SOUZA OCAMPOS - Assistente Administrativo - "21", encontra-se em licença para tratamento de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos (até março/89).

Ocorre que o afastamento da citada servidora foi efetivado para que a mesma pudesse ocupar o cargo em Comissão neste Legislativo, estando em pleno exercício da função de Assessora da Bancada do Partido da Frente Liberal (P.F.L.).

Em razão do exposto, vimos solicitar de V. Sª o estudo da viabilidade de colocá-la à disposição da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem.

Contando com a peculiar atenção de V.Sª renovamos, com agradecimentos, votos de consideração e estima.

[Assinatura de Roberto França]
Deputado ROBERTO FRANÇA
Presidente

Ilmº Sr.

Dr. BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
MD. Diretor Administrativo e Financeiro da
CODEMAT

N/E/S/T/A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Pág. 10

FLS. N.º 09

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.966/87

DE 29 / 06 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Recebi hoje. Q. D. J. para emitir parecer, uma vez que a disponibilidade sem ônus, em princípio, parece contrariar o Decreto n.º 82, de 28/05/87.

29/06/87

Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Ao Diretor Presidente

Desenvolvemos o presente processo com o parecer n.º 998/87, para apreciação de V.Sa.

Em: 03.07.87

Colômbio

Elinor não

OAB / MT Nº. 3258

- CODEMAT -

A CEA / Dirat

Conforme Decisão de Diretoria foi deferido a solicitação a partir de 26/06/87. Oficialize a Presidência juntando cópia de livro funcional, sem ônus para a CODEMAT.

10-7-87

Benedito R. Espinalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

A

Dir. Adm. Geral

para providências conforme
despacho de Dir. Adm. Financeiro

10/07/87

Walter Motta Azeiteiro
Coordenador - CEA / Dirat

- CODEMAT -



Divisão Jurídica

Em: 02/07/87

Parecer nº 998/87

Processo nº 3.966/87

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - DEPUTADO ROBERTO FRANÇA.

O Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado ROBERTO FRANÇA, em Ofício endereçado a esta Companhia, solicita o estudo da viabilidade de colocar a Jornalista Shirley Henriqueta de Souza Campos, servidora desta Companhia, à disposição da Assembléia Legislativa, sem ônus para o órgão de origem.

A referida servidora obteve a suspensão do seu Contrato de Trabalho para tratamento de interesse particular, por 2 anos, em 09.03.87, através do Parecer nº 416/87.

O Art. 1º do Decreto nº 82, de 28 de maio de 1987, diz o seguinte:

"Art. 1º - Fica vedada, na Administração Direta Estadual, nas suas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações instituídas pelo Poder Público Estadual, a concessão, sob qualquer pretexto, de suspensão de Contrato Individual de Trabalho, com fins de atendimento ao chamado "tratamento de interesse particular".

Depois da publicação deste Decreto, a servidora se apresentou ao Diretor Administrativo Financeiro, para as devidas providências.

Cont.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

fls..02

A autorização de disponibilidade sem ônus de servidores, dependerá de aprovação através de Decisão de Diretoria.

É o nosso parecer, s.m.j.

Elmano Munhão
Elmano Munhão
OAB / MT N.º 3238
- CODEMAT -

OF. Nº

00771

Cuiabá, 14 de julho de 1.987

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT-

AO: EXMº SR.

ROBERTO FRANÇA AUAD

DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

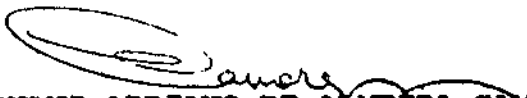
N E S T A /

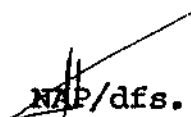
Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0153/87, estamos colocando a disposição desse Poder Legislativo, a servidora SHERLEY H. DE SOUZA OCAMPOS a partir de 26.06.87, sem ônus para o órgão de origem, segue em anexo cópia da ficha funcional da mesma.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente


NAP/dfs.

advocacia - WALTER ROSEIRO COUTINHO

Reclamante:

- SHIRLEY HENRIQUETA DE SOUZA O'CAMPOS / 1014
CTPS nº série
CI/RG nº SSP/
Admissão 04/07/84 - Demissão 30/03/92
Último salário percebido - Cr\$ 564.108,00

Reclamada :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

Aviso prévio.....Cr\$	564.108,00
4/12 avos 13º salário/91.....Cr\$	188.036,00
Férias prop. 4/12 avos.....Cr\$	517.099,00
1/3 s/ férias.....Cr\$	172.366,00
Licença prêmio - períodos.....Cr\$	846.162,00
Diferença de FGTS, por todo o período trabalhado.....Cr\$	2.527.204,00
40% s/ diferença de FGTS.....Cr\$	1.010.882,00
40% s/ FGTS depositado.....Cr\$	1.173.936,00

SUB-TOTAL.....Cr\$	6.999.793,00

(-) Descontos:

UNIMED	Cr.\$	-	196.202,00
TICKET ALIMENT.	Cr.\$	-	
FARMÁCIA	Cr.\$	-	
V. TRANSPORTE	Cr.\$	-	
CUST. OP.	Cr.\$	-	
A.S.C.	Cr.\$	-	
DENTISTA	Cr.\$	-	
I.N.S.S.	Cr.\$	-	65.813,00

LÍQUIDO A RECEBER.....Cr\$ 6.737.778,00

COPIA
DE
1.142/86
1.081/86
1.142/86
PROTOCOLO

N.º PROTOCOLO: 1.142/86

N.º PROCESSO: 1.081/86

DATA 24 / 04 / 86

CASA CIVIL

INTERESSADO

DEPUTADO DJALMA ROCHA

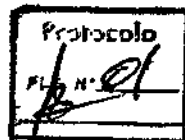
ASSUNTO

SOLICITA ESPECIAL ATENÇÃO NO SENTIDO DE PRORROGAR A DISPONIBILIDADE DE SHIRLEY ENRIQUETA DE SOUZA OCAMPOS, DESTA CIA À DISPOSIÇÃO DA CASA CIVIL, PARA CONTINUAR PRESTANDO SERVIÇOS NO PDS, CONFORME OFÍCIO Nº 167/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF/SCCC/167/86

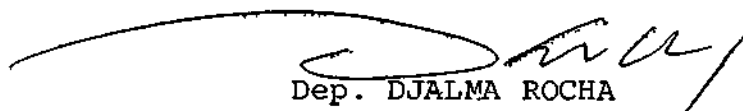
Cuiabá, 22 de abril de 1986.

CODEMAT	
Protocolo N.º	1.142/86
Processo N.º	1.081/86
Data	24.04.86
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Com reiterados cumprimentos a V. Sa., vi
mos solicitar-lhe especial atenção no sentido de prorro
gar a disponibilidade de SHIRLEY ENRIQUETA DE SOUZA
OCAMPOS, da CODEMAT à disposição da Casa Civil, para con
tinuar prestando serviços junto à administração do Parti
do Democrático Social - PDS.

Agradecendo, subscrevemo-nos com protes
tos de elevada consideração.


Dep. DJALMA ROCHA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmº Sr.

Dr. LUIZ CARLOS ARMANI

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FL. N°

02

Anexo ao Processo Nº 1.081/86

De 24 / 04 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF PARA AS PROVIDÊNCIAS
CABÍVEIS. Em 28.04.86

(Inmomi)

a CEA/DIRAF

para as providências, incluindo a mesma
no convênio da Casa Civil.

Autoniza.

(Assinatura)

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 09/05/86.

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Dr. Benedito Rodolfo Jaleco
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

13/05/86